Sumaré, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor

Vereador Rodrigo Dorival Gomes

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

C.C: Vereador Andre Fernandes Pereira – Vice-Presidente

 Vereador Joel Cardoso da Luz - Secretário

**Assunto: Encaminhamento de Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 56/2023.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 56/2023** – “SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI N° 56\_2023 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição de Livros em formato Braile, Audiolivros e outros meios.”

# Atenciosamente,

HÉLIO SILVA

Presidente